



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA N° (ao PL n° 2614, de 2024)

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao objetivo 18) Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta da educação básica, do Projeto de Lei n° 2614, de 2024, a seguinte redação:

.....

Objetivo

18 - Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta da educação básica e financiar a educação superior pública com qualidade.

.....

JUSTIFICATIVA

O Objetivo 18 apresentado no PL 2614/2024, “18 - Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta da educação básica” apresenta-se inadequado. Como a educação brasileira é constituída de dois níveis, a Educação Básica e a Educação Superior, o objetivo, indevidamente, se restringe ao nível da educação básica e a proposta de emenda amplia também para a educação superior, o que torna o objetivo compatível e coerente com as metas e estratégias presentes no PL 2614/2024.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado Túlio Gadêlha

REDE/PE

Apresentação: 13/05/2025 14:15:42,750 - PL261424
EMC466/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.466/2025

